

# De que forma é que o Enquadramento dos ODS 4.1.1 e a Pobreza Educativa Podem Ajudar os Países a Focar a sua Política Educativa de Resposta à COVID-19

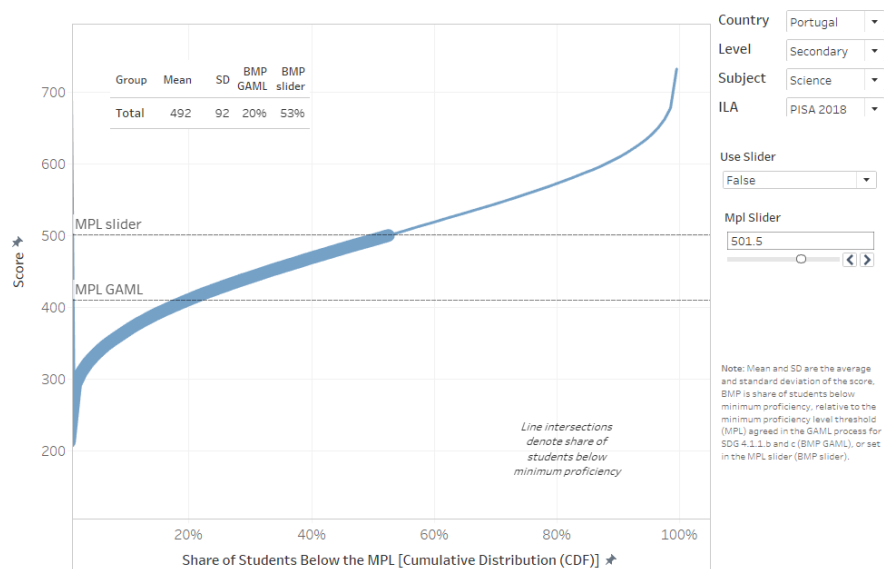
João Pedro Azevedo, Economista Principal, Education Global Practice (Prática Global de Educação), Grupo Banco Mundial, e Silvia Montoya, Diretora, Instituto de Estatística da UNESCO (UIS)

A maioria dos governos e parceiros de desenvolvimento estão a trabalhar na identificação, proteção e apoio à aprendizagem dos membros mais vulneráveis da geração COVID-19. Neste blogue, analisamos a posição privilegiada do **enquadramento dos ODS 4.1.1** e o conceito de **pobreza educativa** para ajudar os países a compreender e tomar medidas relativamente aos impactos da COVID-19 no ensino e na aprendizagem.

## Do nível mínimo de proficiência à privação de aprendizagem

Em [outubro de 2018](#), a comunidade internacional concordou em deliberar acerca do acompanhamento do progresso de aprendizagem dos estudantes utilizando um padrão global. O nível mínimo de proficiência (MPL na sigla inglesa) acordado pela [Aliança Global para Monitoramento da Aprendizagem](#) representa uma referência única para ajudar os países e os parceiros de desenvolvimento a trabalharem em conjunto para monitorizar e melhorar a aprendizagem dos estudantes que estão a ficar para trás. A visualização interativa com hiperligação na imagem abaixo (Figura 1) permite explorar os dados utilizados para monitorizar este ODS, utilizando tanto o GAML MPL como diferentes níveis mínimos de proficiência, interagindo com o seletor.

**A figura 1 ilustra como os ODS 4.1.1. podem ser utilizados para centrar as atenções nos estudantes abaixo do nível mínimo de proficiência (MPL)**



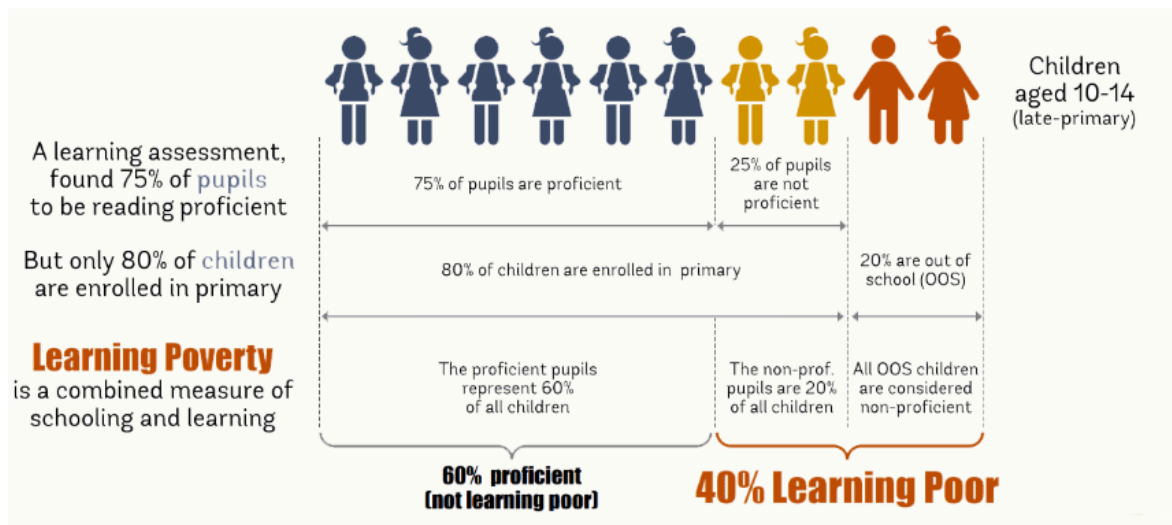
Note: Point estimates at each percentile of the distribution consider the assessment complex survey design and plausible values. Standard errors are between 2 and 3 points in most percentiles. Source: Produced by the EduAnalytics team [eduanalytics@worldbank.org], based on the harmonized microdata in the Global Learning Assessment Database (GLAD).

## Pobreza educativa: um indicador multidimensional para o setor da educação

Em outubro de 2019, o [Banco Mundial e o Instituto de Estatística da UNESCO \(UIS\)](#) lançaram um novo indicador multidimensional designado learning poverty (pobreza educativa). Baseia-se na noção de que cada criança deve estar na escola e ser capaz de ler um texto adequado à sua idade até aos 10 anos de idade.[1] Esta formulação reflete a aspiração e funciona como um indicador prévio de alerta do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4 de que todas as crianças devem frequentar uma escola e aprender [2], e assenta em duas privações.

**Pobreza educativa** (e indicador 4.1.1 sobre a privação de aprendizagem) tem muitas características desejáveis, incluindo a simplicidade e a concentração nos alunos que se encontram na parte inferior da distribuição da aprendizagem (para uma discussão mais aprofundada sobre algumas das propriedades da medida de pobreza educativa, consulte um [estudo recente](#)). Reúne indicadores de escolaridade e aprendizagem, uma vez que combina a percentagem de crianças em idade de ensino primário que estão **privadas de escolaridade (SD)** (schooling deprived, no inglês), e a percentagem de alunos abaixo da proficiência mínima em leitura, que estão **privadas de aprendizagem (LD)** (learning deprived, no inglês). Esta medida implica que tanto "mais ensino", que por si só serve uma variedade de funções críticas da sociedade, como "melhor aprendizagem", que é importante para assegurar que o tempo passado na escola se traduz na aquisição de competências e capacidades.

A figura 2 apresenta uma animação que ilustra numericamente e visualmente o conceito de pobreza educativa



O indicador de pobreza educativa é calculado da seguinte forma:

$$LP = [LD \times (1-SD)] + [1 \times SD]$$

**LP** = Pobreza educativa

**LD** = Privação de aprendizagem, definida como a percentagem de crianças no final do ensino primário que leem abaixo do nível mínimo de proficiência, tal como definido

pela Aliança Global para Monitoramento da Aprendizagem (GAML) no contexto da monitorização dos ODS 4.1.1

**SD** = Privação de escolaridade, definida como a percentagem de crianças em idade de ensino primário que não frequentam a escola. Presume-se que todas as crianças que não frequentam a escola se encontram abaixo do nível mínimo de proficiência em leitura.

A pobreza educativa pode ser afetada por mudanças em ambas as respetivas dimensões: (i) na **privação de aprendizagem** à medida que a percentagem de alunos abaixo do limiar mínimo de proficiência aumenta ou diminui, ou (ii) **privação de escolaridade** à medida que o acesso ou distorção etária muda devido a choques ou políticas.

Enquanto que a **privação de escolaridade** pode ser observada diretamente dependendo do facto de a criança estar ou não matriculada na escola, a **privação de aprendizagem** não pode ser observada diretamente, e é medida através de avaliações de aprendizagem padronizadas utilizando a definição dos ODS de nível mínimo de proficiência, onde a proficiência de leitura é definida como:

*“Os estudantes leem textos simples, narrativos curtos e expositivos de forma independente e fluente. Localizam informação declarada explicitamente. Interpretam e dão algumas explicações sobre as ideias-chave dos textos. Fornecem opiniões ou julgamentos simples e pessoais sobre as informações, eventos e personagens de um texto.” (UIS e GAML 2019)*

#### **ODS 4.1.1, pobreza educativa e COVID-19**

O enquadramento dos ODS 4.1.1 e a medida de pobreza educativa podem ajudar a monitorizar e orientar as conversações nacionais sobre os impactos e política educativa de resposta à COVID-19 por:

**Alcançar um acordo e clareza acerca de um nível mínimo de proficiência:** O processo GAML, através do [Quadro Global de Proficiência](#), produziu documentação detalhada sobre as competências que se espera dominar no [nível mínimo de proficiência](#) (MPL). Todo este material pode ser utilizado para conduzir uma conversa nacional sobre quais os elementos do currículo que podem ser priorizados à medida que o sistema reabre.

**Foco nas crianças que estão a ficar para trás:** Os ODS 4.1.1 utilizam o MPL para medir a percentagem de estudantes acima deste limiar, refletindo a aspiração que todas as crianças devem ser proficientes acima do MPL. Contudo, em tempos de crise e choque, como a COVID-19, os países podem querer concentrar a sua atenção nos estudantes deixados para trás. Este último é precisamente o que a medida de privação de aprendizagem utilizada na medida de pobreza educativa faz.

**Monitorização de múltiplas dimensões do ensino:** À medida que as escolas fecham, os alunos perdem a aprendizagem. Contudo, no caso de algumas subpopulações, a COVID-19 pode empurrar os estudantes para fora do sistema educativo, aumentando as taxas de abandono escolar; e, em certos países, devido a uma escolha de políticas e práticas, pode aumentar a repetição e a distorção da classificação etária. Além disso, se a privação escolar aumentar, através de um aumento do abandono escolar ou da distorção da classificação etária de alunos com baixo desempenho anteriormente, é estatisticamente possível que os resultados médios de aprendizagem possam aumentar ou pelo menos não diminuir tanto

depois da COVID-19. Este resultado enganador pode ser evitado se os efeitos forem monitorizados utilizando uma medida que seja simultaneamente sensível às mudanças na aprendizagem e no acesso à escolaridade.

A COVID-19 levou-nos a uma crise sem precedentes dentro de uma crise global já existente do sistema educativo, no mundo em desenvolvimento. A capacidade de a utilizar como uma oportunidade para reconstruir melhor dependerá da qualidade da nossa compreensão dos seus efeitos. Para isso, tanto os dados como a nossa escolha de medidas serão igualmente fundamentais.

[1] Banco Mundial 2019.

[2] O ODS 4 assume este compromisso: até 2030, os signatários irão "assegurar uma educação de qualidade inclusiva e equitativa e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos". O objetivo 4.1 é "garantir que todas as meninas e meninos completam o ensino primário e secundário que deve ser de acesso livre, equitativo e de qualidade, e que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes."